



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PORTARIA Nº 379/2022

Movimenta empregada: Cláudia Renata de Souza Perdigão - do Sedoc (extinto) para Sepro.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando o [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#), que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
Considerando o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do Confea vigente;
Considerando a Portaria nº 266, de 4 de julho de 2022 (0621792), que trata da Estrutura Organizacional do Confea;
Considerando as necessidades administrativas do Confea; e
Considerando o constante dos autos do Processo nº 00.004679/2022-20,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação da empregada **Cláudia Renata de Souza Perdigão**, matrícula 0288, movimentando-a da unidade organizacional Setor de Documentação - Sedoc (extinto) para a unidade organizacional Setor de Protocolo - Sepro a partir de 1º de setembro de 2022.

Art. 2º Cientifique-se a empregada e sua chefia imediata em até 2 (dois) dias úteis a partir da assinatura desta Portaria pelo Presidente.

Art. 3º Publique-se no Boletim de Serviço Eletrônico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Tadeu Garcia, Procurador Jurídico**, em 24/08/2022, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Pimenta, Vice-Presidente**, em 24/08/2022, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0645697** e o código CRC **BB343401**.